INDICAÇÃO Parintins-AM, 07 de outubro de 2025.

AUTORIA: VER. AZAMOR PAULO CARDOSO PESSOA
ASSUNTO: Requeiro nos termos do artigo 69 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, **INDICAÇÃO** ao Governo do Estado do Amazonas, para que adote as medidas necessárias visando à adesão à Ação Arte e Cultura na Educação de Tempo Integral, promovida pelo Ministério da Educação (MEC) e pelo Ministério da Cultura (MinC), garantindo também a inclusão do município de Parintins nesta iniciativa e dá outras providências.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Exposição de Motivos: (Justificativa)

A Ação Arte e Cultura na Educação de Tempo Integral consiste em apoio técnico e financeiro dos Ministérios da Educação e da Cultura para subsidiar os estados na realização de atividades artístico-culturais em escolas públicas de tempo integral que já aderiram ao Programa Escola em Tempo Integral.

A adesão é feita por meio da celebração de convênio entre o Ministério da Cultura e as Secretarias Estaduais de Cultura, com anuência das Secretarias de Educação, e possibilita o repasse de recursos para execução das atividades previstas em um Plano de Trabalho.

Cada Estado e o Distrito Federal receberão R$ 1 milhão, totalizando R$ 27 milhões de fomento destinados ao fortalecimento da educação integral com arte e cultura em todo o Brasil.

O principal objetivo da ação é contribuir para o desenvolvimento integral dos estudantes da rede pública de educação básica, por meio da inserção de práticas artísticas e culturais no cotidiano escolar. Além disso, a iniciativa fortalece a cooperação entre escolas, universidades, organizações da sociedade civil, mestres da cultura e artistas locais.

Entre os benefícios da adesão, destacam-se:

- Oportunidade para os estados desenvolverem integralmente seus estudantes a partir de atividades culturais e artísticas já em 2026;

- Valorização da diversidade cultural e das manifestações populares, com ênfase nas culturas afro-brasileiras, indígenas e regionais;
- Possibilidade de incluir também escolas municipais, em regime de colaboração, ampliando o alcance da ação;
- Apoio financeiro garantido por meio de transferência voluntária de recursos da União, sem caráter de concurso ou concorrência.

Nesse contexto, é de extrema importância que o Governo do Estado do Amazonas realize a adesão, assegurando que as escolas públicas estaduais sejam contempladas e que o município de Parintins esteja incluído entre os beneficiados, dada sua relevância cultural e artística reconhecida nacionalmente.

Diante do exposto, solicitamos que o Governo do Estado do Amazonas adote as providências necessárias para a adesão à Ação Arte e Cultura na Educação de Tempo Integral, garantindo aos estudantes amazonenses, em especial aos de Parintins, acesso ampliado à arte, à cultura e a uma educação integral de qualidade, onde esperamos contar com a aprovação dos nobres pares para nossa propositura.

S.S. da Câmara Municipal de Parintins, em 07 de outubro de 2025.

ASSINADO DIGITALMENTE
AZAMOR PAULO CARDOSO PESSOA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

Vereador Azamor Paulo Cardoso Pessoa
MDB